



MP / SPU
05310.000584/2011-02
051 07 2011

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria do Patrimônio da União**

**Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia**  
Av. Farquar nº 2949, Panair, CEP 76.801-361 - Porto Velho / RO

(69) 3216-8261 - Fone FAX: (69) 3216-8262/8263 - E-mail: [grpu.ro@planejamento.gov.br](mailto:grpu.ro@planejamento.gov.br)

Ofício nº 199/2011/GAB/SPU/RO

Porto Velho - RO, 01 de abril de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**Carlos Hugo Annes de Araújo**  
Diretor de Sustentabilidade - Santo Antônio Energia  
R. Tabajara, 834, Olaria  
Porto Velho - RO

**Assunto :** Sol. Informação sobre situação fundiária no trecho da EFMM.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do documento nº Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0212/2011, de 14 de março de 2011, protocolado nesta SPU sob o nº 05310.000452/2011-72.

Em atenção, temos a informar que a situação fundiária da Estrada de Ferro Madeira Mamoré na região próxima de Porto Velho encontra-se da seguinte forma:

a) Estação de Porto Velho, compreendida entre o Rio Madeira e a Av. Farquar e entre a Rua João Alfredo e as benfeitorias particulares situadas na Rua D. Pedro II, excluindo-se a área que se encontra jurisdicionada a Marinha do Brasil, foi feito Contrato de Cessão Gratuita ao Município de Porto Velho, portanto estando sob gestão direta da Prefeitura;

b) Entre a Av. João Alfredo e a Av. Rio de Janeiro, encontra-se em processo de cessão, em duas partes, sendo uma com processo de instrução para cessão gratuita com vistas a implantação do Porto Hidroviário e a outra parte, também em processo de instrução para destinação a implantação do Parque das Águas;

c) A partir da Av. Rio de Janeiro até o limite urbano, foi encaminhado processo ao órgão central com entendimento de que área passou a pertencer ao Município, excluindo-se os terrenos marginais do Rio Madeira de propriedade da União, por força Constitucional;

d) E a partir do limite urbano até Guajará Mirim pertence à União Federal, portanto, jurisdicionado diretamente ao Patrimônio da União, cabendo a este a emissão de qualquer autorização.

Atenciosamente,

*Eng.º Antônio Roberto dos Santos Ferreira*  
Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia

SUSO 550/2011

MISSÃO: "Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função sócio-ambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação"

